ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador Elvan Leão

INDICAÇÃO Nº 421 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi
14 MAR. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1086
DATA: 13 MAR 2023 HORA: 16:46
Carimbo / Assinatura

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES, A VIABILIZAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL PARA FINANCIAMENTO DE CURSO SUPERIOR AOS ESTUDANTES COM RENDA PESSOAL OU FAMILIAR INSUFICIENTES PARA O CUSTEIO DAS MENSALIDADES.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Braga Nunes, **A VIABILIZAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL PARA FINANCIAMENTO DE CURSO SUPERIOR AOS ESTUDANTES COM RENDA PESSOAL OU FAMILIAR INSUFICIENTES PARA O CUSTEIO DAS MENSALIDADES.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos todos que a manutenção de um aluno em um curso superior é bastante onerosa: gastos com condução, com material, com refeição e, se curso particular, com as mensalidades que, em geral, possuem um valor elevado.

O município de Gurupi/TO é também conhecido por ser uma cidade universitária. A cidade anualmente recebe estudantes de todo o Brasil, que buscam na nossa universidade a tão sonhada graduação em nível superior.

Os programas de financiamento estudantil existem há algum tempo no Brasil, mesmo sendo diferentes entre si, sempre com o propósito de ajudar estudantes a conquistarem os seus lugares no ensino superior privado.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

A educação deve estar acessível para todos e os créditos planejados especialmente para estudantes universitários é uma maneira de democratizar e facilitar essa relevante questão.

Diante disso, proponho a **viabilização de crédito educativo municipal para financiamento de curso superior aos estudantes com renda pessoal ou familiar insuficientes para o custeio da matrícula e mensalidades**.

Vale ressaltar, que o crédito educativo em questão já é concedido em outros municípios do país, tendo como exemplo próximo**, o município de Araguaína/TO**, que têm concedido aos acadêmicos que se enquadram nos quesitos, crédito estudantil proveniente do ISS (Imposto Sobre Serviços) pago pelas instituições de Ensino Superior de Araguaína e revestido em favor dos estudantes nos termos da Lei nº 3.214/2021 e do Decreto nº 57/2021 expedidos pelo prefeito de Araguaína (segue anexo).

O Município em questão é um grande parceiro de Gurupi, é um dos locais onde a gestão tem buscado as práticas e estratégias bem-sucedidas para trazer para realidade local, o que é o caso do crédito educativo municipal.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 10 de março de 2023.

ELVAN LEÃO
VEREADOR

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024